



**SPORTING CLUBE IDEAL**  
**DEPARTAMENTO DA FORMAÇÃO**

**MANUAL DE ACOLHIMENTO  
E  
BOAS PRÁTICAS**



## Manual de Acolhimento e Boas Práticas

# ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021

## ÍNDICE

1. Introdução .....	3
2. Missão .....	3
3. Visão .....	3
4. Objetivos Estratégicos .....	4
5. Posicionamento da Entidade Formadora no Organograma .....	5
6. Infraestruturas Utilizadas .....	6
7. Normas de Conduta .....	7
7.1 Jogadores, dirigentes, técnicos e demais staff .....	7
8. Treino e Competição (Atletas) .....	7
9. Contexto extradesportivo .....	8
9.1 Na escola .....	8
9.2 Nos transportes .....	8
10. Normas sobre o acompanhamento de jogadores .....	9
10.1 Acompanhamento Médico-Desportivo .....	9
10.1.1 Plano de Evacuação Médica das Instalações Desportivas .....	9
10.1.2 Plano de Nutrição .....	12
11. Acompanhamento Escolar, Pessoal e Social .....	13
11.1 Responsável pelo acompanhamento escolar .....	13
11.2 Normas de Promoção do Sucesso Escolar .....	13
11.3 Incentivos ao bom comportamento e aproveitamento escolar .....	13
11.4 Correções ao mau comportamento e aproveitamento escolar .....	14
12. Apoio Psicológico .....	14
12.1 Social e escolar .....	14
12.2 Performance Desportiva .....	14
13. Relação com Pais dos jogadores .....	15



## Manual de Acolhimento e Boas Práticas

---

14. Formação complementar .....	16
14.1 Nutrição .....	16
14.2 Ética Desportiva e Integridade .....	16
14.3 Leis do Jogo .....	16
14.4 Pais / Encarregados de Educação .....	16
15. Infrações e Quadro Disciplinar .....	16
15.1 Regime Disciplinar do Atleta .....	16
15.2 Regime Disciplinar dos Colaboradores do Clube .....	17
15.3 Regime Disciplinar dos Pais .....	17
16. Casos Omissos.....	18



## Manual de Acolhimento e Boas Práticas

---

### 1. INTRODUÇÃO

Serve este Manual de Acolhimento e Boas Práticas como documento de orientação, informação e sustentação da organização desportiva do Sporting Clube Ideal, a nível da Formação, definindo-se o seu regime de funcionamento como Entidade Formadora na sua multiplicidade inter-relacional.

O presente Manual e aplica-se a todos os atletas, treinadores, dirigentes, pais e encarregados de educação e colaboradores do Departamento da Formação do Sporting Clube Ideal.

Através do presente normativo pretende-se estabelecer regras que permitam, através da prática desportiva, fomentar o respeito entre os atletas, e todos aqueles que estão no seu universo. Fomentar o desportivismo e criar nos jovens valores sócio desportivos, no domínio da ética pessoal e coletiva, alertando-os para a dedicação, trabalho, vontade de vencer com fair-play, fará de cada um melhor Pessoa e melhor Atleta.

Pretende-se ainda incentivar as crianças e jovens a praticar Desporto como forma de vida saudável, desejando que vejam na prática desportiva uma companheira para toda a vida. Todos terão a possibilidade de melhorar as suas capacidades técnicas, físicas e motoras, enquanto se podem aperfeiçoar como melhores cidadãos e pessoas vivendo em comunidade.

O Sporting Clube Ideal tem, neste sentido, preocupações, com o aproveitamento escolar dos seus atletas, com o seu comportamento social, dado que é uma organização que quer Servir a Juventude da sua terra – a Ribeira Grande.

### 2. MISSÃO

O Sporting Clube Ideal enquanto Entidade Formadora tem por missão, *Formar Cidadãos e Jogadores, com espírito de vencer na Vida e no Futebol e capazes de integrar a equipa sénior do Clube.*

### 3. VISÃO

*Pretendemos ser reconhecidos como um Clube de Formação, competitivo, de referência qualitativa, no concelho da Ribeira Grande, na próxima década (2020-2030).*

*Queremos afirmar na ilha de São Miguel o papel de Clube Formador de Jovens, participando com espírito vencedor, nas várias competições locais.*



## Manual de Acolhimento e Boas Práticas

Queremos, nos próximos 10 anos, participar no maior número possível de provas de âmbito regional e nacional, com padrões elevados de qualidade desportiva (2020-2030).

### 4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O nosso Plano Estratégico tem como principais objetivos:

1. **Promover** um (mínimo) a dois jogadores, por época desportiva, à equipa principal do Clube.
2. **Colocar** três a quatro jogadores, oriundos da Formação, noutros Clubes da ilha de São Miguel.
3. **Procurar** que as equipas de Sub-15 a Sub-19 saiam vencedores dos campeonatos locais e participem o maior número possível de vezes nos Campeonatos Regionais nos próximos 10 anos.
4. **Aumentar** progressivamente o nível e a qualidade dos dirigentes e treinadores do Departamento de Formação do SCI (DFSCI), enquadrando-os devidamente no escalão onde possam desempenhar melhor as suas funções.
5. **Ter** um orçamento anual condigno para o DFSCI por forma a que este cumpra a Missão e a Visão definidas, assim como o seu Plano Estratégico.
6. **Disponibilizar** material e equipamento desportivo suficiente, para que o rendimento e a qualidade do trabalho tenham implicações nos resultados e no desempenho desportivo.
7. **Implementar**, anualmente, o Plano de Formação Complementar a todos os escalões do Clube fazendo cumprir o Respeito pelo Outro.
8. **Ter**, pelo menos, 2/3 da equipa júnior a frequentar o 12.º ano, em cada época desportiva.
9. **Manter** ou **reter**, pelo menos por época desportiva, um jovem saído dos Sub-19, na estrutura organizacional da Formação.
10. **Possuir** preocupações sociais na atenção que se deve ter aos jovens praticantes a nível da Saúde, Educação ou carências socioeconómicas agindo para a atenuação destas vulnerabilidades.



## Manual de Acolhimento e Boas Práticas

### 5. POSICIONAMENTO DA ENTIDADE FORMADORA NO ORGANOGRAMA





## Manual de Acolhimento e Boas Práticas

---



## Manual de Acolhimento e Boas Práticas

### 6. INFRAESTRUTURAS UTILIZADAS

O Estádio Municipal da Ribeira Grande e o Complexo Desportivo da Ribeira Grande são os campos que a Formação do Sporting Clube Ideal utiliza para treinos e jogos. Ambos possuem relva sintética, balneários, instalações sanitárias, arrumos, gabinete de reabilitação e sala de estudo e formação (só no Complexo Desportivo).







## Manual de Acolhimento e Boas Práticas

---

### 7. NORMAS DE CONDUTA

#### 7.1 JOGADORES, DIRIGENTES, TÉCNICOS E DEMAIS STAFF

Representar o Sporting Clube Ideal acarreta a responsabilidade de uma representação digna de um Clube Nonagenário, da sua História, Identidade e Valores. Assim todos os agentes desportivos devem:

- a) Revelar comportamento exemplar, demonstrando respeito mútuo, solidariedade e amizade;
- b) Promover o espírito de grupo e coesão de equipa em todas as atividades;
- c) Respeitar as decisões da Direção e das várias Coordenação do Clube, de uma forma correta e ordeira;
- d) Não iniciar ou manter qualquer discussão com os colaboradores do Clube, devendo participar qualquer atitude incorreta;
- e) Apresentar correção com toda a estrutura do Clube respeitando os princípios instituídos;
- f) Participar nas atividades promovidas pelo Clube;
- g) Respeitar todos os agentes desportivos;
- h) Ser assíduo e pontual;
- i) Avisar previamente sempre que haja impossibilidade de comparecer a uma atividade (treinos, jogos, outras representações);
- j) Respeitar as opções técnicas dos vários agentes do departamento da Formação;
- k) Promover uma utilização responsável das instalações (mantendo o estado de conservação, limpeza e higiene);
- l) Cumprir e fazer cumprir as normas e orientações técnicas dos médicos;
- m) Participar com empenho e interesse nas ações de formação promovidas pelo Clube.

### 8. TREINO E COMPETIÇÃO (ATLETAS)

O treino e a competição iniciam-se no momento de entrada nas instalações desportivas e termina após saída das mesmas.

Todos os intervenientes no treino ou jogo devem:

- a) Ser assíduos e pontuais;
- b) Apresentar-se devidamente equipado 10 minutos antes da hora agendada;
- c) Evitar trazer valores para os treinos e jogos;



## Manual de Acolhimento e Boas Práticas

---

- d) Estar pronto para treinar (corretamente equipado), 5 minutos antes da hora estabelecida. Na eventualidade de necessitares de ajuda para te equipares debes solicitar ajuda ao teu treinador ou colegas;
- e) Não é permitida a entrada dos atletas nos campos sem autorização dos treinadores;
- f) Os atletas são responsáveis pelo material de treino/jogo que usam, devendo participar no seu transporte para o local de treino e jogo;
- g) Sempre que não possas comparecer ao treino e/ou jogo, por lesão, doença, ou outro motivo, debes informar o teu treinador com a maior antecedência possível;
- h) No dia do jogo, debes comparecer no local e à hora marcada para a concentração;
- i) Deves estar sempre equipado a rigor. Não é permitido uso de adereços (brincos, pulseiras) para o bem da tua integridade física e dos teus colegas;
- j) Não serão tolerados atos de indisciplina para com os teus companheiros, adversários, treinadores e árbitros;
- k) Deves respeitar sempre todas as pessoas que te rodeiam em qualquer atividade;
- l) Se fores suplente no dia de jogo debes respeitar a decisão do teu treinador, apoiando os teus colegas e estares pronto para entrar em jogo a qualquer momento.

## 9. CONTEXTO EXTRADESPORTIVO

### 9.1 NA ESCOLA

A representação desportiva pelo Clube acarreta uma responsabilidade pessoal e social que se faz sentir onde o atleta circula. Exige-se um comportamento exemplar em todas as situações. Relativamente ao comportamento na escola, o Clube reserva-se o direito de atuar disciplinarmente, cumulativamente com as ações que a própria escola possa realizar, caso se verifiquem situações em que o comportamento do atleta não seja o mais adequado. A educação é um conceito alargado que tem em conta, não apenas a formação desportiva, mas também a formação académica, social e humana.

### 9.2 NOS TRANSPORTES

O comportamento dos atletas nos transportes de e para os treinos e jogos deve ser cuidada e ordeira, nomeadamente salvaguardando a sua segurança e a dos colegas, devendo manter um ambiente educado e calmo, na ida e no regresso. Considerando que as viagens podem ser



## Manual de Acolhimento e Boas Práticas

---

elementos perturbadoras da concentração dos atletas aquando dos jogos reforça-se a necessidade de haver tranquilidade na utilização dos mesmos.

A utilização dos transportes do Sporting Clube Ideal deverá reger-se pelas seguintes normas:

- a) Respeito pelos horários definidos;
- b) Avisar o responsável em caso de alteração ou imprevisto;
- c) Tratar com correção os motoristas;
- d) É proibido comer e beber nos transportes do Clube;
- e) Manter o bom estado de conservação e limpeza da carrinha;
- f) É obrigatório o uso do cinto de segurança.

## 10. NORMAS SOBRE O ACOMPANHAMENTO DE JOGADORES

### 10.1 ACOMPANHAMENTO MÉDICO-DESPORTIVO

#### 10.1.1 Plano de Evacuação Médica das Instalações Desportivas

O presente plano de evacuação médica deve ser afixado em local bem visível nos espaços de treino e jogo da Formação e divulgado obrigatoriamente por toda a estrutura do Clube. Descreve sumariamente as orientações e procedimentos que todos têm de ser seguir: dirigentes, treinadores, funcionários e pessoal médico, aquando da ocorrência de emergências como forma de prevenção e preservação da saúde e segurança dos atletas.

Os Serviços Administrativos do Clube devem fornecer a cada diretor e treinador todos os contactos dos encarregados de educação dos atletas, a partir do momento da sua inscrição e que deve fazer parte do dossiê do respetivo escalão.

#### **Notas importantes**

O diretor do escalão ou do Clube deve de imediato informar a Família do tipo de ocorrência verificada. De seguida, deve acompanhar o atleta ao Centro de Saúde da Ribeira Grande ou ao Hospital Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada. Se a lesão for grave deverá ser dito que foi um acidente desportivo e apresentada a apólice da respetiva companhia seguradora. Será feita de imediato a participação ao seguro. O seguro desportivo cobre apenas os danos resultantes das atividades realizadas nos treinos ou em competição ao serviço do Clube.

#### **Disposições particulares do Plano**



## Manual de Acolhimento e Boas Práticas

---

Em situação adversa de treino ou de jogo de um atleta o técnico ou o massagista/fisioterapeuta fará a primeira apreciação para perceção e avaliação da gravidade da lesão devendo atuar da seguinte forma:

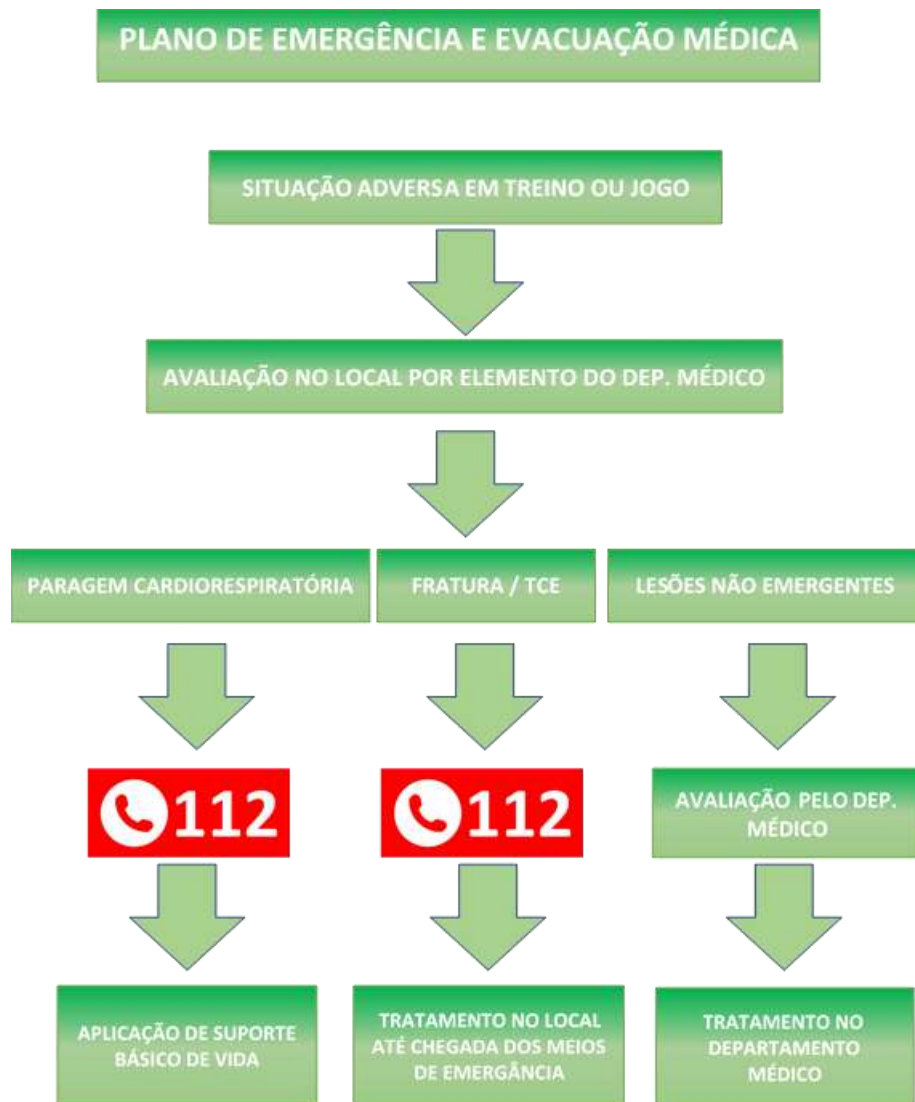
- **Paragem cardiorespiratória – Chamar o 112** – Só alguém com formação em Suporte Básico de Vida/DAE deve intervir de imediato até chegarem os serviços clínicos de nível superior.
- **Fratura / TCE – Chamar o 112** – Ajudar os serviços médicos a conduzir o atleta para os Centros Médicos adequados à lesão.
- **Lesões não Emergentes** – Entorses, contusões, roturas, etc. – O tratamento será feito no Gabinete de Reabilitação ou em clínica externa ao Clube com Acordo de Cooperação.

### Contactos em caso de emergência

- Emergência médica: 112
- Responsável Departamento Médico:
- Diretor Entidade Formadora: 916 180 791
- Secretaria do Clube: 296 473 047
- Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande: 296 472 318
- Centro de Saúde Ribeira Grande: 296 470 500
- Hospital Divino Espírito Santo – Ponta Delgada: 296 203 000
- PSP da Ribeira Grande: 296 472 120



## Manual de Acolhimento e Boas Práticas



**CONTACTOS EM CASO DE EMERGÊNCIA**

Emergência médica: 112
Responsável Departamento Médico:
Diretor Entidade Formadora: 916 180 791
Secretaria do Clube: 296 473 047
Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande: 296 472 318
Centro de Saúde Ribeira Grande: 296 470 500
Hospital Divino Espírito Santo - Ponta Delgada: 296 203 000
PSP da Ribeira Grande: 296 472 120



## Manual de Acolhimento e Boas Práticas

---

Sabendo que a Alimentação é um fator de extrema importância no processo de formação e desenvolvimento dos jovens e dos atletas, pretende-se através de noções básicas ajudar a “comer melhor” e a escolher os alimentos. Um Plano Alimentar tem como objetivo melhorar a performance e o desenvolvimento de um jogador de futebol em formação ao longo da época.

As noções aqui apresentadas são apenas uma referência e um apoio, deixando-se o aconselhamento pessoal junto da nossa nutricionista que em consulta determinará as quantidades e necessidades de cada um conforme a idade e nível de atividade física.

### **Alguns princípios básicos:**

- - Não ingerir bebidas alcoólicas;
- - Comer moderadamente não abusando das quantidades;
- - Não comer batatas fritas, bolos com cremes e comidas ricas em gordura;
- - Beber muita água ao longo do dia;
- - Evitar bebidas gasificadas;
- - O atleta deve-se pesar e registar o seu peso pelo menos de 15 em 15 dias;
- - Durante o treino ingerir regularmente e em pequenas quantidades de água como forma de hidratação de corpo e recuperação da perda.

### **Refeições - Exemplo de um dia normal de treino ou jogo:**

**Pequeno Almoço:** Cereais – preferencialmente flocos de aveia com leite magro; sementes; duas fatias de pão integral ou torradas com queijo, compotas ou marmelada; ovo cozido; iogurte; sumo de fruta natural.

**Lanches:** A meio da manhã e da tarde deve-se comer uma peça de fruta, iogurte ou bolachas integrais.

**Almoço:** Sopa; peixe, frango (sem pele), bife de peru ou de vaca; acompanhamento de salada variada crua, massa ou arroz; beber água ou sumo natural; uma peça de fruta (variar com salada de frutas se possível).

**Jantar:** Sopa de legumes ou outra; acompanhamento de salada crua, massa ou arroz; feijão cozido; peixe preferencialmente cozido ou grelhado ou omelete com legumes cozidos; 1 ou 2 fatias de pão; bife de peru ou frango com esparguete; carne de vaca grelhada de forma moderada; fruta; água e gelatina.

## **11. ACOMPANHAMENTO ESCOLAR, PESSOAL E SOCIAL**



## Manual de Acolhimento e Boas Práticas

---

### **11.1 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO ESCOLAR**

O responsável pelo acompanhamento escolar tem como função acompanhar a componente académica da vida dos atletas, não apenas no que diz respeito às classificações, mas também às informações recebidas das escolas, dos pais e encarregados de educação e do próprio atleta. Deve zelar pelo registo de toda essa informação nos ficheiros dos atletas. A sua disponibilidade será fundamental para o sucesso da sua carreira dual na vertente desportiva e pessoal assim como social. Os protocolos realizados com as escolas e a disponibilização de uma sala de estudo no Complexo Desportivo para ajuda nos trabalhos académicos do atleta são estímulos que o Clube dispõe para o seu bom equilíbrio global.

Para a época 2020/2021 esta função é responsabilidade do professor Pedro André Oliveira Moura, docente com mais de 20 anos de experiência letiva.

### **11.2 NORMAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR**

O departamento da Formação definiu dois objetivos fundamentais para os seus atletas.

- a) Verificar a assiduidade, o aproveitamento e o comportamento dos atletas, evitando o abandono escolar;
- b) Contribuir para o sucesso escolar dos atletas.

A principal medida de promoção do sucesso escolar feita pelo Clube prende-se com a identificação dos praticantes com maiores dificuldades de aproveitamento e comportamento escolar disponibilizando o seu Responsável pelo Acompanhamento Escolar e Psicólogo/a para interagir com os Pais e Encarregados de Educação e a Escola na procura de soluções plausíveis; que entendam dever ser dada.

### **11.3 INCENTIVOS AO BOM COMPORTAMENTO E APROVEITAMENTO ESCOLAR**

Pretende-se premiar os praticantes dos diversos escalões, sobretudo a partir dos Sub-15, que tenham o melhor aproveitamento escolar, nomeadamente, a integração no Quadro de Honra da sua Escola. Os prémios a atribuir poderão ter as mais diversas formas, desde que adequados ao escalão, designadamente integrar treinos, estágios ou até participar em jogos da equipa sénior ou receber um certificado de reconhecimento, placa ou medalha alusiva, ou bola, peça de



## Manual de Acolhimento e Boas Práticas

---

equipamento ou oferta de bilhetes para os pais/familiares assistirem a um jogo da equipa sénior à sua disposição. Esta atividade de promoção ao estímulo académico já está em execução na presente época desportiva.

### **11.4 CORREÇÕES AO MAU COMPORTAMENTO E APROVEITAMENTO ESCOLAR**

O Clube não adota uma postura invasiva da esfera privada do atleta nos casos de insucesso escolar. Caso a caso é definida com os treinadores, encarregados de educação e escola uma estratégia de inversão do problema, onde o Clube se disponibiliza para qualquer ação onde possa ajudar, disponibilizando equipamento e/ou material escolar, de apoio ao estudo, se for caso disso, ou mesmo, aulas de apoio em interligação com a Escola. Além disso, poderá, se conveniente, dar-se conhecimento da situação pedagógica às equipas técnicas e envolvê-las no processo de recuperação escolar do jovem praticante ou promovendo uma maior integração do atleta em atividades no Clube, promovendo a ocupação de tempos livres enquanto colaborador nos treinos de equipas de escalões etários mais baixos, por exemplo.

## **12. APOIO PSICOLÓGICO**

### **12.1 SOCIAL E ESCOLAR**

O Clube possui atualmente uma psicóloga da área social e escola, com experiência profissional no âmbito do acompanhamento pessoal e social a alunos do ensino Básico, Secundário e Profissional.

### **12.2 PERFORMANCE DESPORTIVA**

O Clube não possui atualmente nenhum psicólogo da performance desportiva, dada a sua especificidade, e porque na Região poucos existem, mas se for possível recrutar um na próxima temporada seria importante para a área da Formação do Clube.

## **13. RELAÇÃO COM PAIS DOS JOGADORES**





## Manual de Acolhimento e Boas Práticas

---

Na relação com os Pais, Encarregados de Educação ou Outros Acompanhantes dos Atletas, são seguidas as seguintes normas:

- Nas instalações desportivas, por motivos pedagógicos e procurando potencializar a capacidade dos atletas bem como a sua autonomia, nunca devem entrar nos locais não autorizados, tais como recintos de jogos ou balneários;
- Qualquer questão mais pontual a colocar ao treinador/monitor, terá de que ser imperativamente efetuada antes ou no final do treino ou atividade, nunca durante as mesmas;
- Qualquer esclarecimento de ordem técnica deve ser feito junto do coordenador da formação;
- Qualquer esclarecimento de ordem administrativa deve ser feito na secretaria, dentro do horário de funcionamento pré-estabelecido;
- Na eventualidade de o atleta faltar, o treinador ou diretor da equipa deve ser avisado com a antecedência possível;
- Não se esqueça:
  - De apoiar e acompanhar sempre que possível, os filhos na atividade desportiva (treinos/jogos), mas sem os pressionar e sem se intrometer nas tarefas dos atletas, treinadores e dos árbitros;
  - Encorajar o seu filho para um estilo de vida equilibrado entre desporto, educação, cultura e outros interesses;
  - Valorizar e elogiar, acima de tudo, o esforço (empenho) despendido e os progressos conseguidos (mesmo que ligeiros) e aceitar que este é mais importante que ganhar a qualquer custo;
  - Encorajar, ajudar o filho a respeitar as regras e o espírito desportivo e não valorizar excessivamente os resultados desportivos alcançados (positivos ou negativos);
  - Promover um ambiente de convívio e de união com os outros pais e acima de tudo incentive o grupo/equipa como um todo;
  - Evite pressionar o seu filho sobre ganhar, perder ou marcar um golo.

## 14. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR



## Manual de Acolhimento e Boas Práticas

---

### 14.1 NUTRIÇÃO

Ao longo da época desportiva estão previstas formações na área de Nutrição, aproveitando o início do novo ano – janeiro e fevereiro – as férias escolares da Páscoa e proximidade do final de época, totalizando 4 formações.

### 14.2 ÉTICA DESPORTIVA E INTEGRIDADE DESPORTIVA

Ao longo do ano estão previstas formações na área de Ética Desportiva e Integridade Desportiva de acordo com o calendário já estabelecido e totalizando 5 formações para todos os escalões da formação e para pais e encarregados de educação. No programa destas ações é relevante a nota que se dá á rejeição do mundo das apostas e do “*match fixing*”.

### 14.3 LEIS DO JOGO

Ao longo do ano estão previstas formações na área de Leis do Jogo, aproveitando o início do novo ano – janeiro e fevereiro – as férias escolares da Páscoa e proximidade do final de época, totalizando 4 formações.

### 14.4 PAIS/ ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Estão igualmente previstas formações para os pais dos atletas nas mesmas áreas, uma vez que entendemos a formação complementar como um trabalho de equipa entre o Clube e os pais ou encarregados de educação. Estão previstas 4 ações de formação.

## 15. INFRAÇÕES E QUADRO DISCIPLINAR

### 15.1 REGIME DISCIPLINAR DO ATLETA

A violação pelo atleta de deveres e normas de conduta previstas nos Estatutos e no Regulamento Interno, em termos que se revelem perturbadores do normal funcionamento do



## Manual de Acolhimento e Boas Práticas

---

Clube, constitui infração disciplinar, a qual pode levar à aplicação de medidas disciplinares, tais como:

- a) Simples advertência;
- b) Impedido para a convocatória;
- c) Ordem de saída do treino ou jogo;
- d) Repreensão escrita;
- e) Suspensão temporária;
- f) Expulsão do Clube;
- g) As sanções concretas previstas nas alíneas a) a c) são da competência do treinador que dará conhecimento ao diretor de escalão e este respetivamente ao responsável pela Formação na Direção do Clube;
- h) As sanções previstas nas alíneas d) a f) são da competência da direção do Clube nos termos estatutários e dos regulamentos existentes.

### 15.2 REGIME DISCIPLINAR DOS COLABORADORES DO CLUBE

Com as necessárias adaptações, aos colaboradores do Clube, em tudo o que se aplicar, vigorará o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, bem como os seus Estatutos e demais regulamentação interna.

### 15.3 REGIME DISCIPLINAR DOS PAIS

A violação pelos pais de algumas das normas de conduta previstas no Regulamento Interno em termos que se revelem perturbadores do funcionamento do Clube, devem merecer, num primeiro momento, uma chamada de atenção ou reparo pelos treinadores, diretor de escalão ou coordenador da formação na Direção do Clube, no sentido de ser reposto o respeito pelo cumprimento das normas e evitar a reincidência da conduta.

Caso aquela diligência não produza efeito e haja reincidência nos comportamentos violadores do Regulamento Interno, podem ser aplicadas as seguintes sanções:

- Interdição de frequência das instalações do Clube, quer nos treinos quer nos jogos;
- Aplicação ao seu educando de qualquer das sanções previstas no presente Manual;
- Todas as sanções aos pais são da competência da Direção do Clube.



## Manual de Acolhimento e Boas Práticas

---

### 16. CASOS OMISSOS

Todos as outras situações que não constam deste Manual são alvo de tratamento interno pelas entidades competentes do Departamento da Formação do Sporting Clube Ideal.

Ribeira Grande, 10 de setembro de 2020

O Presidente da Direção

O Diretor da Entidade Formadora

---

---



## Manual de Acolhimento e Boas Práticas

---

### FICHA TÉCNICA

**Edição:** Sporting Clube Ideal

**Título:** Manual de Acolhimento e Boas Práticas

**Autoria:** Departamento da Formação

**Revisão:** Ricardo Silva

**Aprovação:** Reunião de Direção (10-09-2020)

1.ª Edição

Ribeira Grande, 2020

Controlo de versões				
Data	Versão	Autoria	Aprovação	Obs.
10-09-2020	1.ª Edição	Ricardo Silva	Reunião de Direção 10-09-2020	